



## EDITAL

### ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Ref.ª BI-MESTRE-IMPERIAL-2

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 01 (uma) Bolsa de investigação para Mestre, financiada pela Comissão Europeia, no âmbito do projeto LIFE Imperial – “Conservação da Águia-imperial-ibérica em Portugal” (LIFE13 NAT/PT/001300), coordenado pela Liga para a Proteção da Natureza e sendo a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa beneficiário associado, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ecologia, Mamalogia

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Grau de Mestre na área da Biologia ou Ecologia;
- Experiência de trabalho de campo em censos de mamíferos carnívoros e coelho com recurso a transectos, identificação de indícios de presença e armadilhagem fotográfica;
- Experiência em tratamento de dados de armadilhagem fotográfica;
- Experiência na área da modelação hierárquica de ecologia espacial;
- Disponibilidade para efetuar deslocações para realização de trabalho de campo;
- Experiência em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), que permitam a utilização corrente de SIG e a elaboração de cartografia;
- Domínio total da língua portuguesa, falada e escrita;
- Carta de condução válida e com experiência de condução todo-o-terreno.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Experiência de trabalho de campo na ZPE do Vale do Guadiana, nomeadamente em projetos que envolvam armadilhagem fotográfica de mamíferos carnívoros;
- Boa capacidade de integração num projeto de conservação com outros parceiros associados.

3. **Plano de trabalhos:**

- O bolsheiro irá trabalhar em coordenação com a equipa da FCUL e com os restantes parceiros do projeto no âmbito da ação D2 - Promoção de gestão favorável para a conservação de Águia-imperial;
- Obtenção de dados de campo sobre mamíferos carnívoros e coelho através da armadilhagem fotográfica e transectos para identificação e contagem de indícios de presença;
- Tratamento de dados de armadilhagem fotográfica e modelação hierárquica para análise da ecologia espacial;
- Produção de um relatório técnico;
- Produção de um artigo de carácter científico/divulgativo;
- Realização de sessões de apresentação pública dos resultados.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º





123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, alterado pelo Despacho n.º 3146/2019, publicado a 21 de março, e disponível no link <https://dre.pt/application/conteudo/121357350>, retificado pela Declaração de Retificação n.º 413/2019, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 9 de maio, e disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/122263538>.

5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Campus Universitário, no Departamento de Biologia Animal da FCUL, e na ZPE do Vale do Guadiana.

6. **Orientação Científica:**

Prof.ª Doutora Maria Margarida de Mello dos Santos Reis Guterres da Fonseca e do Prof. Doutor Francisco José Petrucci Guterres da Fonseca, em regime de coorientação.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para março de 2020 e término a 30 de junho de 2020, data prevista de fim do projeto, em regime de exclusividade. O contrato poderá ser eventualmente renovado por mais 02 (dois) meses, caso o projeto seja prorrogado.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 989,70 (novecentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, alterado e publicado em anexo ao Despacho n.º 3146/2019, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 57, de 21 de março, disponível no link <https://dre.pt/application/conteudo/121357350>;

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 03 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 70% para a avaliação curricular e 30% para a entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Prof.ª Doutora Maria Margarida de Mello dos Santos Reis Guterres da Fonseca (Presidente), Prof. Doutor Francisco José Petrucci Guterres da Fonseca (1.º Vogal Efetivo) e Doutor Nuno Miguel Peres Sampaio Pedroso (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes o Doutor Luís Miguel do Carmo Rosalino (1.º Vogal Suplente) e o Doutor Paulo Alexandre Magalhães Marques (2.º Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 20 de novembro a 03 de dezembro de 2019, inclusive.





13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço [candidaturas@ciencias.ulisboa.pt](mailto:candidaturas@ciencias.ulisboa.pt), ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência “BI-MESTRE-IMPERIAL-2”, sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Requerimento a elaborar pelo candidato, onde conste a sua identificação (nome completo, número e validade do documento de identificação, Nacionalidade, morada completa incluindo o código postal);
- Título de residência, certificado de residência permanente ou comprovativo do estatuto de residente de longa duração, se aplicável (no caso de não ser cidadão português);
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos, com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas; Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
  - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
  - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;
- Digitalização da carta de condução;
- Certificados que comprovem as habilitações constantes no *Curriculum Vitae*;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de motivação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>



## DECLARAÇÃO

*Eu, \_\_\_\_\_, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.*

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)